



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 24/2024
PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

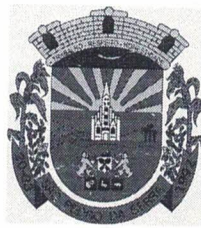
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 24/2024, que abre crédito adicional especial para que seja possível gastar os recursos advindos do Estado para o Programa Primeira Infância Melhor.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 18 de março de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 24/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

05.01 – SECRET.MUNIC.DA SAUDE

10.301.0107.2288 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2358) (Recurso 4160 – STN 621)
R\$ 18.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de recursos advindos do Fundo Estadual de Saúde -FES - Fundo a Fundo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL